

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVĂ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CMDCA/PMT

## AVISOS



## MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE 2023 DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2023 - CMDCA

Nº de ordem	NOME DO CANDIDATO (Ordem alfabética)
01	Charles Osman da Silva Rosário
02	Cleybe Menezes Costa
03	Edinaldo Maciel Pantoja
04	Edinaldo Reis Santos Junior Frazão
05	Elielton Bruno Rodrigues
06	Elizama Oliveira dos Santos
07	Epinondas Batista
08	Genilce Brazão da Silva Bousse
09	Guido das Neves Flores
10	Helton Luiz Brazão
11	Ian Carlos Gonçalves Da Luz
12	Josias dos Reis Ferreira
13	Josiel Brito da Costa
14	Leila Santos da Silva
15	Márcio Danne Brazão de Oliveira
16	Maria das Dores Penha Bruno
17	Patrizia Oliveira dos Santos
18	Railene Cardoso Balleiro
19	Samara Cristina da Silva Figuerêdo
20	Tamara Vaz Tavares

Tartarugalzinho-AP, 12 de maio de 2023.

  
**FÁBIO DE SOUZA BARROS**  
 Presidente do CMDCA  
  
**MARINA MENDES DE SOUZA**  
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral-CEE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 000622.04.2023-25. Dispensa de licitação nº 002/2023-SEMSA/PMT. Objeto: Aquisição de kits bebês para contemplar as grávidas cumpridoras do pré-natal. Fundamento Legal: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: Héliida Silva de Paula, inscrita no CPF sob o nº 860.884.672-15. Valor global: R\$ 17.525,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

  
**Lillian Cordeiro de Abreu**  
 Sec. de Saúde  
 Secretária Municipal de Saúde

**TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.**  
**026/2022/SEMCEL/PMT**

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer o Secretário o Sr. **GERALDO DE OLIVEIRA LEITE**, e a empresa **PRIME COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.104.270/0001-20 **CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 026/2022 SEMCEL - PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** 1.0. Alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, Contrato terá vigência de 12 meses, iniciando em 29/04/2023, com o término no dia 29/04/2024, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. **026/2022** - PMT e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver

Tartarugalzinho, 12 de maio de 2023  
**GERALDO DE OLIVEIRA LEITE**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

## ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

**RETIFICAÇÃO DO ADITIVO QUE SAIU NO DOM Nº 746**  
**NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ERRATA DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO Nº 020/2022/SEMIOS/PMT**

Onde se lê: **02 DE NOVEMBRO (DATA DA ASSINATURA)**

Leia-se: **01 DE NOVEMBRO (DATA DA ASSINATURA)**

**##ATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR POR REACTUAÇÃO OU REAJUSTE – 2023-SEMAD/PMT.**

**##TEX O MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.066.632/0001-53, com sede na Rua São Luiz nº. 809 Bairro Central, por intermédio da Secretaria de Administração – SEMAD, doravante denominado **LOCATARIO**, neste ato representado pelo Sr. **ELTON FERREIRA DA COSTA**, Brasileiro, Solteiro, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 002/2021-PMT, portado do RG nº. 249643 – SSP/AP e CPF nº. 569.517.872-04, residente e domiciliado a Av. Presidente Dutra nº. 997, Bairro Novo II, CEP 68.990-000, do outro lado, a empresa **D B PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNP: 17.489.423/0001-10, situada na Av. Padre Júlio Mº. Lombard nº. 1092, Bairro Central, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representado pelo Sr. **DANILO BRITO VAL**, portado do RG 95002642588 – CE e CPF 915.217.003-97, processo administrativo nº. 401.002/2021 – PMT/PROTOCOLO GERAL, tendo em vista a justificativa de dispensa de licitação em anexo, em consonância com o disposto no art. 37, XXI, regulamentado pelo art. 24 da lei e também prevista no art. 2º da Lei 8.666/93, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE** sito Prédio Comercial, na Av. FAB nº. 3242 bairro Central nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** 1.1 O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 005/2022 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 2.1 Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA EFICACIA, Contrato terá vigência de 234 (duzentos e trinta e cinco dias), iniciando em 11/05/2023, com o término no dia 31/12/2023, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

2.2 Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE DO CONTRATO, presente instrumento tem por objeto (aumentar) o valor do contrato por motivo de (reajuste), com a variação do índice em 05-fevereiro-2023, perfazendo o valor em R\$ 241,00, (duzentos e quarenta e um reais).

##DAT Tartarugalzinho, 11 de maio de 2023.

##ASS ELTON FERREIRA DA COSTA

##CAR Secretária de Administração – SEMAD  
Decreto nº. 002/2021-GAB/PMT  
LOCATARIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.